

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 045/2024 (C/S)
Licitação número 1044972 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 31 de maio de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que recebemos no dia **28/5/2024**, por e-mail, **ESCLARECIMENTO**, da empresa **CHRISTIANNY MAROJA – LTDA (Nome Fantasia: Distribuidora Demais)**, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 045/2024, cujo objeto trata-se da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EMBUTIDOS E CARNES**. O referido esclarecimento foi analisado pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitação e resposta a seguir:

O ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO PELA EMPRESA CHRISTIANNY MAROJA - LTDA

De: Distribuidora Demais <distribuidorademais@outlook.com>
Enviado: terça-feira, 28 de maio de 2024 15:46
Para: SEDE - Licitação <licitacao@sescpe.com.br>
Assunto: Esclarecimento pregao 045/2024

Boa tarde!

Gostaria de saber se o carro refrigerado precisa ter alvará sanitário, outra coisa nosso carro é terceirizado dentro das normas, gostaria de saber se podemos participar.

Atenciosamente,
Nadja Fernandes

A ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE ANALISOU O ESCLARECIMENTO E EMITIU A SEGUINTE RESPOSTA:

Ana,

O fornecedor deverá seguir o que preconiza a SESAU Nº 1 DE 01/06/2017, que preconiza:

Art. 137. O veículo de transporte que entrega e/ou distribua alimentos deve preencher os seguintes requisitos:

I - ser utilizado, exclusivamente, para o transporte de alimentos;

II - ter sido inspecionado pela vigilância sanitária;

III - ter o controle integrado de vetores e pragas, e no caso da utilização do controle químico, deve ser executado por empresa devidamente regularizada, de acordo com a legislação vigente.

Atenciosamente,



Karen Yulyanne Dantas Beltrão
Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos! 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Ana,

Sugerimos a seguinte redação:

"c) Cópia, autenticada em cartório, do CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO VEÍCULO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE O VEÍCULO É UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS e CERTIFICADO DO CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS, devendo este último ser executado por empresa devidamente regularizada, emitido nos últimos 06 (seis) meses.

Cordialmente,



Karen Yulyanne Dantas Beltrão
Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos! 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Considerando o parecer emitido e a revisão realizada no edital pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que o referido ajuste foi realizado através de **ADENDO**, que será publicado no site do sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação reforça que o acolhimento das propostas já começou e os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: **até às 10 horas dia 10 de junho de 2024, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 045/2024 será realizada às 9 horas 30 minutos do dia 11 de junho de 2024.**

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta